

PORTARIA TRT/SGPE N.44/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 85/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 08.01.2026 as férias do servidor **MARCOS MARCIO DE ARAUJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, com lotação na SECRETARIA DA 2^aVTDO DE DOURADOS/MS, marcadas para o período de 07/01/2026 a 21/01/2026 (15 dias), para fruição do período remanescente de **18/03/2026 a 31/03/2026 (14 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Brandão da Costa
Secretário de Gestão de Pessoas